

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

Projeto de Decreto Legislativo 26/ 2026.

Concede o título de “Cidadão Marabaense” ao senhor Edson Julio de Oliveira Silva.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor **Edson Julio de Oliveira Silva**, o título de “Cidadão Marabaense”.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR – PARTIDO LIBERAL



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Vereadores.

Edson Julio de Oliveira Silva, nasceu em 06 de setembro de 1984, na cidade de Inhumas, estado de Goiás. Filho de Edinamar Maria de Oliveira e de José de Oliveira Silva, casado com Fernanda Correia Costa e pai de dois filhos, Kaio e Kaique, que são o centro de sua vida e a razão de todo o seu esforço.

Desde muito cedo, Edson Julio aprendeu o valor do trabalho, ainda jovem, ajudava o pai nas suas atividades e, ao mesmo tempo, conciliava os estudos com os momentos de lazer, sempre demonstrando responsabilidade e um talento nato para administrar seus compromissos. Com o passar do tempo, buscou suas próprias oportunidades, trabalhando em lanchonetes, supermercados, fábrica de sorvetes e na venda de cartões telefônicos, percorrendo cidades de moto com determinação e sem temer os desafios das estradas. A vontade de vencer sempre foi maior do que qualquer obstáculo.

Perspicaz, dedicado e sempre atento ao que acontecia ao seu redor, Edson observava com admiração o talento natural que seu pai tinha para as vendas e para o relacionamento com as pessoas. Foi ali que nasceu nele o desejo de se tornar um excelente vendedor e um líder genuíno. Embora não tenha seguido o caminho da formação acadêmica, essa escolha nunca foi um impedimento. Sua escola foi a vida, e suas lições, construídas com honestidade, persistência e coragem.

Em determinado momento de sua trajetória, aceitou o desafio de trabalhar com produtos de cama, mesa e banho em uma empresa que o levou a percorrer diferentes estados do Brasil. Seu empenho, dedicação, honestidade e resultados muito acima do esperado chamaram a atenção da empresa, que lhe fez uma proposta ainda maior. Assim, em 2012, Edson Julio chegou à cidade de Marabá, no estado do Pará, dando início a um novo e importante capítulo de sua vida.

Em Marabá, Edson Julio enxergou oportunidades onde outros viam incertezas. Com visão empreendedora e espírito desbravador, trouxe seu irmão mais novo para a cidade e, juntos, fundaram uma empresa no segmento de nutracêuticos, suplementos e cosméticos. Movido pelo desejo ardente de transformar a história de sua família, e após a dolorosa perda de seu pai, José de Oliveira, reuniu forças para trazer também sua mãe e sua irmã mais velha para viver em Marabá, juntamente com seu cunhado e seus sobrinhos, consolidando aqui o lar de toda a sua família.

Hoje, empresário e bem-sucedido, à frente de novas empresas, Edson Julio carrega um legado que vai muito além do sucesso individual. Ele é um homem de missão, visão e valores inegociáveis, que não apenas transformou a história de sua própria família, mas que impacta positivamente a vida de diversas outras famílias ao seu redor. É reconhecido por todos que o cercam como uma pessoa acolhedora, generosa e inspiradora, cujo exemplo de superação e liderança merece ser celebrado e honrado. Marabá foi o solo que recebeu seus sonhos, e ele, em retribuição, plantou aqui raízes, trabalho, amor e um legado que esta cidade pode se orgulhar.

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente Homem. Assim, peço aos nobres pares desta casa que aprove a outorga do título de “*Cidadão Marabaense*” ao Senhor ***Edson Julio de Oliveira Silva***, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR – PARTIDO LIBERAL

